



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 430/2025

De 02 de Maio de 2025

**CONTRATA
PADEIRO/CONFEITEIRO
APROVADO EM PROCESSO
SELETIVO 015/2025 ABERTO
PELO EDITAL 075/2025.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal 2345/2025 de 08 de abril de 2025,

RESOLVE,

Art. 1º - CONTRATAR, candidato aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo 015/2025 aberto pelo Edital 075/2025 de 02 de abril 2025, e homologado pelo Edital 108/2025 de 23 de abril de 2025, NADINE KUNDE, para exercer a função de PADEIRO/CONFEITEIRO, Padrão II, coeficiente 1,35, correspondente a R\$ 1.592,26 (Um mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), carga horária de 40 (quarenta) horas, pelo prazo de doze meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

Art. 2º - O candidato (a) tem 2 (dois) dias a contar desta data para se manifestar sobre a vaga temporária.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do mês de Maio de 2025.**

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretaria Municipal de Administração

